



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1150

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

*** Blotech **
17/04/2023
Pag. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 1522/2023 de 17/04/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram
conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de
15/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
30 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
	Total Suplementação:	70.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	
52 - 3.3.90.14.000.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
55 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
	Total Redução:	70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 17 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1150

PORTARIA Nº 070/2023 - GM

“Designa os Servidores responsáveis para recebimento de materiais, equipamentos e/ou serviços nas Secretarias Municipais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **Designar** os Servidores responsáveis para o recebimento de materiais, equipamentos e/ou serviços, das secretarias municipais:

Nome	CPF
ADEMIR RAMOS DOS SANTOS	847.222.669-72
ALICE MIYUKI MIYASHITA	025.433.319-21
ANA CLAUDIA MACHADO DA FONSECA	099.452.809-45
ANDERSON FERNANDO GOES	026.785.119-79
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	067.107.449-06
CAMILA APARECIDA DA SILVA	068.096.029-50
CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER	076.640.509-52
ELIAS VICENTE RUFINO	017.758.509-94
FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI	055.493.439-67
FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA	568.829.809-00
FRANCISCA RIBEIRO KRACHINSKI	029.412.259-19
GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS	090.401.259-02
JOLIAINE FRANCO	067.223.589-76
LARISSA GOMES RODRIGUES	092.664.019-43
LUCIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	775.004.409-44
LUCINÉIA NERI DOS SANTOS	048.637.499-88



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1150

OTAVIO FELIPE PICOTTI	096.106.999-60
ROSELY DE SOUZA SILVA FARIA	975.111.969-34
ROSILENE VALENSOLA DE MORAES	069.117.419-98
RUTE CELIA GABIATTI ALBORGUETI	715.213.059-00
SAMARA ALVES DA SILVA	081.533.409-56
SAMARA ROSA DE SOUZA	078.046.379-00
TANIA TAIANA COLARES DE BARROS	103.655.859-20
TLEYCE NATTANA CRYST RIBEIRO BATISTA	102.821.219-43
VALERIA DE FATIMA SILVESTRE NERI DA SILVA	092.535.629-86
WALBERSON MOREIRA FREI	056.761.049-70
WANDERLEI MONCALLES CAPUTI	734.905.209-04
ZULEIMA OLIVEIRA FRANÇA DOS SANTOS	971.941.079-53

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 252/2021 – GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1150

EDITAL Nº 097 /2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 - EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2017, classificação final Edital nº 017/2017 e homologado pelo Decreto nº 1022/2017, relacionado no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 18 a 25 de abril de 2023**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 02 a 15 de maio de 2023**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 17 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1150

EDITAL Nº 097/2023

ANEXO ÚNICO

CARGO: AJUDANTE GERAL.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
1923911	GABRIEL OLIMPIO DOS SANTOS SILVA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1150

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino